



PORTARIA Nº 438/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação do Proc. nº 2024.73.501957PA, referente ao fracionamento das férias da servidora **HELOISA MARIA BARROS PIMENTEL PINTO**, matrícula nº 2071126-046; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias previstas para **01/07/2024 a 30/07/2024**, referentes ao período aquisitivo de **01/07/2023-30/06/2024**, conforme Escala de Férias de 2024 - Portaria nº 1132/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E:

FRACIONAR, as férias da servidora **HELOISA MARIA BARROS PIMENTEL PINTO**, matrícula nº 2071126-046, referentes ao aquisitivo **01/07/2023-30/06/2024**, para usufruto nos períodos de **01 a 15/07/2024** e de **16 a 30/12/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 24 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV